

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL – INS 02802/2025**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO PREÂMBULO**

O INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, doravante denominada como “ORGANIZAÇÃO EXECUTORA”, inscrita no CNPJ sob o nº 36.139.498/0001-15, com sede no SCS QUADRA 5, BLOCO C, EDIF JOSE HAJE, LOTE 70/74, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP: 70305-914, neste ato representada pelo Coordenador Geral, RAFAEL MORAES REIS, portador da Carteira de Identidade nº 9.204.400 SSP/TO e CPF nº 022.521.351-66, torna pública a realização do processo simplificado para seleção de pessoal do projeto INS 028, Escola de Ativismo, nº 02/2025, que se realizará sob as seguintes condições:

**2. DO OBJETO**

**2.1** O processo tem por objetivo selecionar profissionais abaixo relacionados com o objetivo de atender e apoiar demandas administrativas do projeto em execução.

**2.1.1** As diretrizes e demais especificações do serviço encontram-se abaixo descritas:

**3. ESPECIFICAÇÕES E VAGAS**

<b>Cargo</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Nº de vagas</b>
Cenografia	Distrito Federal / Minas Gerais	01
Fotógrafo	Distrito Federal / Minas Gerais	01
Técnico de Som	Distrito Federal / Minas Gerais	01
Assistente Administrativo	Distrito Federal / Minas Gerais	01
Assistente Financeiro	Distrito Federal / Minas Gerais	01

**4. DESCRIÇÃO DA VAGA**

**Cenografia:** Responsável pela concepção e execução de cenários para eventos, exposições ou atividades culturais do projeto, garantindo alinhamento com a identidade visual e temática indígena.

**Fotógrafo:** Registrar imagens das atividades, formações e projetos culturais, assegurando a valorização da cultura indígena e a documentação qualificada das ações.

**Técnico de Som:** Responsável pela operação e manutenção de equipamentos de áudio em eventos, formações e atividades culturais, garantindo qualidade técnica.

**Assistente Administrativo:** Apoiar a gestão administrativa do projeto, incluindo organização de documentos, agenda e logística interna.

**Assistente Financeiro:** Auxiliar na gestão financeira do projeto, incluindo controle de despesas, emissão de relatórios e apoio à prestação de contas.

## 5. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

Cargo	Qualificação Profissional
Cenografia	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Experiência em cenografia e produção de ambientes;</li> <li>● Criatividade e capacidade de adaptação a diferentes contextos culturais;</li> <li>● Conhecimento em materiais e técnicas de montagem</li> </ul>
Fotógrafo	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Experiência em fotografia documental e/ou cultural;</li> <li>● Sensibilidade para retratar comunidades indígenas com respeito e autenticidade;</li> <li>● Domínio de técnicas de edição e tratamento de imagens</li> </ul>
Técnico de Som	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Conhecimento em operação de equipamentos de som;</li> <li>● Experiência em eventos ou produções culturais;</li> <li>● Capacidade de solução rápida de problemas técnicos</li> </ul>
Assistente Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Capacitação comprovada na plataforma <a href="https://transfere.gov.br">Transfere.gov</a>;</li> <li>● Experiência em funções administrativas, preferencialmente em projetos sociais ou culturais;</li> <li>● Conhecimento em protocolos de documentação e arquivamento;</li> <li>● Organização, atenção a detalhes e capacidade de priorizar demandas</li> </ul>
Assistente Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Capacidade analítica para acompanhamento de orçamentos e fluxo de caixa;</li> <li>● Organização e precisão no manuseio de documentos (notas fiscais, recibos, comprovantes);</li> <li>● Noções de prestação de contas em projetos culturais ou sociais (desejável)</li> </ul>

---

---

## 6. DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem como objetivo realizar o processo seletivo da equipe de planejamento e execução e administrativo-financeira do projeto Escola de Ativismo, pelo Termo de Fomento (MROSC) nº 036314/2024, Processo nº 15000.004786/2024-97, celebrado com o Ministério dos Povos Indígenas.

## 7. PRAZO PARA A ENTREGA DE CURRÍCULOS

As inscrições serão recebidas do dia 27 a 31 de março de 2025 até as 16h pelo e-mail [ins028-2025@nosetor.com.br](mailto:ins028-2025@nosetor.com.br). Os emails deverão conter o assunto "**Inscrição TR INS 02802/2025 - [CARGO PRETENDIDO]**" juntamente com currículo, portfólio (caso pertinente para a função desejada) e comprovante de registro de CNPJ anexados. O corpo do email deverá conter Nome Completo, CPF e CNPJ.

Emails enviados fora da configuração solicitada ou após a data e horário citados serão desconsiderados.

## 8. DA MODALIDADE E ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de serviços especializados e eventuais de consultoria a serem realizados sem vínculo empregatício por empresas ou MEI, sendo, portanto, necessário possuir CNPJ específico para a efetivação da contratação em no máximo 30(trinta) dias da aprovação e seleção do candidato.

## 9. REMUNERAÇÃO

Os cargos descritos serão remunerados de acordo com os valores aprovados na plataforma Transfere.gov dispostos na proposta nº 036314/2024.

## 10. DO JULGAMENTO

As pessoas candidatas que não atenderem às exigências deste processo de seleção serão desclassificadas. Será realizada a avaliação curricular e quando pertinente, de portfólio, para análise das habilidades de acordo com experiências e qualificações profissionais informadas no item 5.

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após a seleção dos currículos e escolha do profissional, serão encaminhadas ao Coordenador Geral da ORGANIZAÇÃO EXECUTORA o nome da pessoa candidata selecionada, para fins de deliberação quanto à homologação do certame e a adjudicação de seu objeto. O Coordenador Geral poderá revogar o Termo de Referência por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

---

---

## **12. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO**

Após ser convocada para assinatura do contrato, as pessoas candidatas vencedoras deverão assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os pagamentos decorrentes dos serviços prestados serão por meio de crédito em conta bancária.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo e declaram estarem cientes e concordes com todos os termos do presente edital quando da sua inscrição.

Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do email [contato@nosetor.com.br](mailto:contato@nosetor.com.br).

A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA poderá adiar o cronograma de realização do presente processo, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação no seu site na internet com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

A participação implicará aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Brasília, 27 de março de 2025



Rafael Moraes Reis  
Coordenador Geral